



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4955/2018, DE 26 DE JULHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE OS MEMBROS ELEITOS PARA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE CÂNDIDO MOTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2018, de 12 de julho de 2018, protocolado nesta Prefeitura Municipal em 25 de julho de 2018, sob nº 3669/2018, do Conselho Municipal de Cultura de Cândido Mota, informando os membros eleitos para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente.

DECRETA:

Art. 1º. O Município de Cândido Mota, fundado no Ofício nº 01/2018, de 12 de julho de 2018 do Conselho Municipal de Cultura de Cândido Mota, ratifica a eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do respectivo conselho, bem como a indicação dos membros a ocuparem os cargos de primeiro e segundo Secretário, conforme segue:

Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Cândido Mota:

ADALTO PEREIRA DIAS

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Cândido Mota:

VALDOMIRO CÍCERO DA SILVA

1º Secretário do Conselho Municipal de Cultura de Cândido Mota:

JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA

2º Secretário do Conselho Municipal de Cultura de Cândido Mota:

DANILO DA SILVA VIRGOLINO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO